

# ALVALADE

Junta de Freguesia

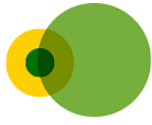
## PROPOSTA N.º 270/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Clube de Rugby São Miguel - Lisboa (adiante denominada CRSM) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. O CRSM é um Clube e Escola de Rugby com sede na Freguesia de Alvalade, com fortes tradições na modalidade e reconhecimento nacional e internacional;
- III. O Clube de Rugby São Miguel é uma instituição sem fins lucrativos e tem como principal objetivo alargar e complementar a oferta na ocupação de tempos livres das crianças e jovens, e a difusão generalizada da modalidade de Rugby;
- IV. O Clube de Rugby de São Miguel desenvolve um conjunto de atividades em todos os escalões de formação, competição e veteranos procurando envolver de forma alargada atletas femininas e masculinos, e desenvolvendo diversas ações de carácter social;
- V. Em 15/03/2021, por via da Proposta n.º 76/2021, a Junta de Freguesia de Alvalade deliberou atribuir um apoio não financeiro, na modalidade de cedência de autocarro, no ano de 2021, ao Clube de Rugby São Miguel (CRSM) até ao limite de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros);
- VI. Atendendo a que durante o presente ano o CRSM já beneficiou do apoio não financeiro no valor de 2.920,26€, apenas restam 579,74€, pelo que o montante disponível não é suficiente para dar resposta;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. Para ser considerado a totalidade do pedido solicitado pelo clube, será necessário aumentar o valor do apoio não financeiro;
- VIII. O apoio não financeiro solicitado pelo CRSM consiste na cedência de transporte para ulino e participar no Campeonato Nacional;
- IX. O presente pedido refere-se aos dias 25 de setembro e 09 de outubro de 2021, o que coincide com a disponibilidade do autocarro de 51 lugares da JFA e com a do Sr. Motorista;
- X. As datas solicitadas coincidem com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- XI. O pedido de apoio foi efetuado através do formulário adequado (Anexo II do RAAFA), registado com o nº 04, que deu entrada nos nossos serviços a 13/09/2021;
- XII. O CRSM assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- XIII. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 1.287,58€ (mil duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), de forma a dar resposta à totalidade do pedido, correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens (1.082Km x €1,19= 1.287,58€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, 15 de setembro de 2021

O Vogal,